



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 125/2015.

Brasília-DF, 01 de abril de 2015.

**Excelentíssima Senhora
KÁTIA ABREU
MD. Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Assunto: **INMET**.

Senhora Ministra,

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF, entidade sindical de base nacional, representante dos trabalhadores integrantes do quadro de pessoal deste Ministério, por suas respectivas direções, em cumprimento a preceitos Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), legal (art. 240 – alínea “a” da Lei nº 8112/90) e Estatutários, em defesa dos direitos, interesses e garantias da categoria representada, bem como em obediência às deliberações advindas de suas instâncias estatutárias, vem expor e ao final requerer o que segue:

Solicitamos dos bons préstimos de Vossa Excelência para agendar uma audiência com esta Confederação, para tratar sobre a inclusão dos servidores do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) na Carreira de Ciência e Tecnologia.

Certos vosso atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente.


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral/CONDSEF